

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.962, DE 17 DE JANEIRO DE 2007

(Declara de Utilidade Pública Municipal a
"Associação Amigos de Bairro Parque
São Martinho").

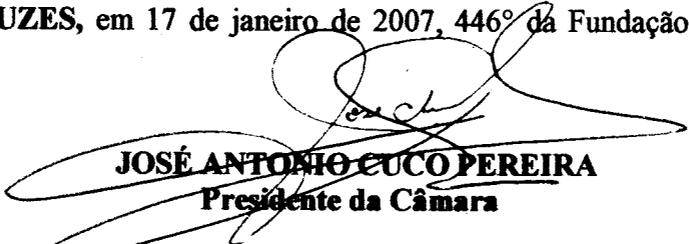
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação Amigos de Bairro Parque São Martinho", entidade filantrópica de caráter beneficente, com sede na Rua Doze, nº 350, bairro Parque São Martinho, nesta Cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 03.345.858/0001-86.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, em 17 de janeiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.**


JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de janeiro de 2007, 446º da
Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**


JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:-VEREADOR NABIL NAHI SAFITI).